LEI Nº 4.597, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

***Denomina de Donizete Israel Avelino (Zete), a Rua 02 e 03, prolongamentos, do Loteamento Residencial "Nova Carvalho".***

**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**, Prefeita Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 064/2016, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Donizete Israel Avelino (Zete),** a Rua 02 e 03, prolongamentos, do Loteamento Residencial "Nova Carvalho".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal